

## DECRETO Nº 181/2022

DATA: 07/04/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 1.390.426,10** (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

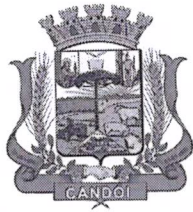
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.390.426,10** (Um Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos). nas seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementar      |   |            |
|------------------|---|------------|
| Códigos          | Descrição   | Valor      |
| 04               | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   |            |
| 04.001           | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA   |            |
| 04.122.0002.2007 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA                            |            |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |            |
| 730              | 00501-Alienação de Ativos - Outras Áreas  | 1.396,32   |
|                  | SUBTOTAL  | 1.396,32   |
| 10               | SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  |            |
| 10.002           | DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  |            |
| 26.782.0003.2053 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                            |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                      |            |
| 4510             | 00000-Recursos Ordinários (Livre)   | 200.000,00 |
| 4520             | 00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias                  | 23.510,78  |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES   |            |
| 4557             | 01016-Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Art. 169-A, I CF) | 4.519,02   |
|                  | SUBTOTAL  | 228.029,78 |
| 12               | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO                                   |            |
| 12.001           | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA   |            |
| 04.122.0003.2057 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SDET                          |            |
| 3.3.90.14.00.00  | DIÁRIAS - CIVIL   |            |
| 4840             | 00000-Recursos Ordinários (Livre)   | 10.000,00  |

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



|                  |  |                     |
|------------------|--|---------------------|
|                  | SUBTOTAL   | 10.000,00           |
| 13               | SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE              |                     |
| 13.003           | DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA               |                     |
| 15.451.0003.2062 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA |                     |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  |                     |
| 5370             | 00000-Recursos Ordinários (Livre)                    | 1.151.000,00        |
|                  | SUBTOTAL   | 1.151.000,00        |
|                  | <b>TOTAL</b>   | <b>1.390.426,10</b> |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

**I – Superávit do Exercício Anterior;**

| Fonte |  |                     |
|-------|--|---------------------|
| Fonte | Descrição  | Valor               |
| 00000 | Recursos Ordinários (Livre)                                  | 1.361.000,00        |
| 00501 | Alienação de Ativos - Outras Áreas                           | 1.396,32            |
| 00504 | Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias | 23.510,76           |
|       | <b>TOTAL</b>   | <b>1.385.907,08</b> |

**II – Excesso de arrecadação;**

| Receita            |  |                 |
|--------------------|--|-----------------|
| Conta              | Descrição  | Valor           |
| 1.3.2.1.01.01.37.. | REMUNERAÇÃO DB - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSF ESPECIAIS - 26054-1 - 1016 | 4.519,02        |
|                    | <b>TOTAL</b>   | <b>4.519,02</b> |

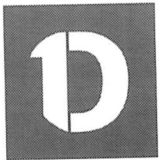
**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 07 de abril de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2494  
De 08 / 04 / 2022  
Resp. Maria





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19A4-BE79-3CE0-710A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 07/04/2022 17:19:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/19A4-BE79-3CE0-710A>